



LEI Nº. 2.092, de 23 de março de 2010.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “ANA AUGUSTA DE CARVALHO TEIXEIRA – DONA FIA” À RUA QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *Ver. Mauro F. Oliveira)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes legais aprovou e eu, na condição de Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica estabelecido que a rua que se inicia na confluência da rua Ipiranga, no Bairro Nossa Senhora das Graças, atualmente designada como Rua Antônio Miguel Sírio, passa a denominar-se “RUA ANA AUGUSTA DE CARVALHO TEIXEIRA – DONA FIA”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo incumbido de providenciar a colocação de placas indicativas da denominação da mencionada rua, e ainda de fazer as comunicações devidas aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caldas/MG, 23 de março de 2010.


Hugo Camacho Claros Júnior
Prefeito Municipal


Saint'Clair Siqueira Bellini
Secretário Municipal de Administração